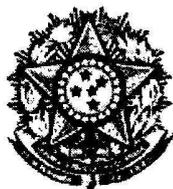


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio, nesta data, o Lº nº 2 de Registro Geral, nele verifica-se encontrar a Matrícula de n. 47.730 de ordem, aberta em data de 11 de Janeiro de 1.993, referente a Uma Área de Terras urbana parte integrante da FAZENDA CATINGUEIRO, neste município, contendo a área de 123.213,00m², cujos limites e confrontações se encontram devidamente transcritos, onde foi implantado o loteamento denominado RESIDENCIAL BALNEARIO, composto de 10 Quadras, 215 lotes e 10 área publicas municipais, com área total de 123.449,00m²., sendo: 80.174,28m² de área desmembrada em Lotes; 20.440,27m² de área do sistema viario e 22.834,45m² área publica municipais, loteamento esse de Propriedade da Empresa, **RESIDENCIAL BALNEÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, Sala 1.202, Ed. Buriti Center, Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.768.893/0001-08, conforme R-24-47.730, onde encontra-se **UMA ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - APM-2**, situado à Rua Jardins Munique, com área de 3.345,00m², medindo 55,75m de frente; 55,75m de fundo, confrontando com a Rua Jardins Italia; 60,00m pelo lado direito, confrontando com os lotes 01 e 20 da Qda. 03; 60,00m pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes n. 10 e 11 da Qda. 02, de Propriedade do PODER PÚBLICO MUNICIPAL, por transferência legal Arts. 17 e 22, da Lei n. 6.766 de 19/12/1979, em razão do registro de Loteamento referido. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL
Valor da Taxa Judiciária -
TOTAL..... -
Rúbrica da autoridade expedidora.:
P/Prefeitura



ISENTO
0297B011661

DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO
Sub Oficial